

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 201 e 202 – GUARDA MUNICIPAL (FEMININO E MASCULINO), que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA.

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 02 está correto. No contexto em análise, o significado que serve como base para a comparação semântica entre palavras é 'que nasce com a pessoa'. Portanto, apenas uma alternativa é correta: a alternativa que apresenta a palavra 'congênito'.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 05 está correto. A questão explicitamente pede ao candidato para assinalar a alternativa que apresenta um termo regido. Dos termos destacados, apenas um é classificado como termo regido: o sintagma nominal com função de complemento nominal regido pelo adjetivo 'útil'. As outras alternativas restantes são: um adjunto adnominal (o adjetivo 'aparentes'), termo não regido; um adjunto adverbial (o advérbio 'bem'), termo também não regido; e a forma verbal 'foram' que também não é regido.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 06 está correto. A alternativa que apresenta corretamente a transitividade verbal do verbo 'lembrar' no fragmento em análise é a alternativa 'verbo transitivo direto', pois o verbo 'lembrar' está exigindo um objeto direto: 'lembrar' + a (forma) de um cogumelo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 07 está correto. O verbo 'ser' exige tanto um sujeito quanto um predicativo do sujeito. O termo destacado é uma oração com função de predicativo do sujeito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 10 está correto. O advérbio 'principalmente' está modificando o sintagma nominal 'o funcionamento de poucos neurônios'. Essa relação sintática pode ser observada devido ao uso de travessões, excluindo a interpretação que o advérbio modifica o sintagma nominal 'o estudo da inteligência'.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão entra no conteúdo de porcentagem e através da regra de três simples. Portanto a questão está correta.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

Recurso até conhecido, mas INDEFERIDO, tendo em vista o disposto na CF/88: "Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político." (grifouse). Logo, questão integralmente mantida.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Improcedem as alegações do recorrente.

Recurso até conhecido, mas INDEFERIDO, tendo em vista que o conteúdo programático previsto em Edital contempla, sim, os Municípios, no item tocante Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; 37 a 41). Logo, integralmente mantida a questão atacada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, por força do disposto no Código Penal brasileiro: "Art. 121. [...] Homicídio contra menor de 14 (quatorze) IX - contra menor de 14 (quatorze) anos: (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Pena - reclusão, de doze a trinta anos." (grifou-se). Logo, mantida a questão vergastada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Recurso até conhecido, mas INDEFERIDO, face o disposto no Código Penal brasileiro: "Art. 316 - Exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa." (grifou-se). De mais a mais, é de ciência ampla que, em se tratando de questão de concurso público, a reprodução parcial de dispositivo normativo NÃO invalida o item. Logo, mantida integralmente a questão combatida.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Procedem as alegações do recorrente.

Recurso conhecido e DEFERIDO, tendo em vista que, assistindo razão ao recorrente, a questão atacada possui 02 (dois) itens corretos. Logo, anulada a questão recorrida.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Recurso até conhecido, mas INDEFERIDO, tendo em vista o claramente disposto no Estatuto das Guardas Municipais (EGGM): "Art. 17. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) destinará linha telefônica de número 153 e faixa exclusiva de frequência de rádio aos Municípios que possuam guarda municipal." (grifou-se). De mais a mais, é de ciência ampla que, em se tratando de concursos públicos, a transcrição parcial de dispositivo normativo não invalida item de questão. Logo, franqueada amplamente a via judicial ao recorrente, mantida a questão atacada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, por força do disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): "Art. 2º. [...] Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplicase excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade." (grifou-se). Logo, mantida a questão recorrida.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Improcedem as alegações do recorrente.

Recurso até conhecido, mas INDEFERIDO, tendo em vista o disposto na Lei Maria da Penha: "Art. 9°. [...] § 4° Aquele que, por ação ou omissão, causar lesão, violência física, sexual ou psicológica e dano moral ou patrimonial a mulher fica obrigado a ressarcir todos os danos causados, inclusive ressarcir ao Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a tabela SUS, os custos relativos aos serviços de saúde prestados para o total tratamento das vítimas em situação de violência doméstica e familiar, recolhidos os recursos assim arrecadados ao Fundo de Saúde do ente federado responsável pelas unidades de saúde que prestarem os serviços." (grifou-se). Curial frisar que, conforme a norma culta brasileira, reparar e ressarcir constituem sinônimos, conforme acentua o Dicionário da Língua Portuguesa Oxford ("Reparar: [...] 6. transitivo direto e pronominal compensar a (alguém ou si mesmo) por dano, prejuízo ou transtorno causado; indenizar(-se), recuperar(-se), ressarcir(-se)" (grifo nosso). Assim, mantida integralmente a questão recorrida.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que "A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."

Publique-se,

Fortaleza – CE, 18 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27